

LEI Nº 13.082, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Tradição, de Campo Novo do Parecis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Tradição, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.556.979/0001-28, com sede no Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,  $\,6\,$  de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

#### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

Protocolo 1743444

LEI Nº 13.083, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Cohab Sport Club, de Alto Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Cohab Sport Club, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 49.470.688/0001-62, com sede no Município de Alto Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,  $6\,$  de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

Protocolo 1743446

LEI Nº 13.084, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Deputado Faissal

Declara de utilidade pública, a Associação Rocha de Artes Marciais de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Rocha de Artes Marciais de Várzea Grande, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 48.229.909/0001-42, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 6 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

### **MAURO MENDES**

Governador do Estado

Protocolo 1743447

LEI Nº 13.085, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a ASTEPRO - Associação de Pecuária e Hortifruti Ecológica Terra Prometida - Sistema Embrapa, de Chapada dos Guimarães.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASTEPRO - Associação de Pecuária e Hortifruti Ecológica Terra Prometida - Sistema Embrapa, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ nº 45.044.000/0001-21, com sede no Município de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 6 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

## MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1743451

LEI Nº 13.086, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor: Deputado Beto Dois a Um

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Lambari D'Oeste.

# A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Lambari D'Oeste, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.414.108/0001-45, com sede no Município de Lambari D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 6 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

# MAURO MENDES

Governador do Estado

Protocolo 1743455

### **ATOS**

## ATO DO GOVERNO/MT/04990/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOYCE ROCHA, matrícula 253968/1, RG 2\*\*\*\*\*\*6 OAB - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE GABINETE, da (o) GABINETE DE DIRECAO da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 02/10/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2025.

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado de Mato Grosso (Assinado eletronicamente)

#### Fábio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1743056